



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 108/2019, de 03 de setembro de 2019

Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 03/09/2019, o servidor **PAULO DA PENHA FAGUNDES** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, (matrícula 121), em face de sua aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS sob o nº 1932854379.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, em 03 de setembro de 2019.

Publique-se e Registre.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal

